



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 093/2019

03/12/2019

SÚMULA: **RATIFICA TAC – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, FIRMADOS ENTRE A EMPRESA LAERCIO LOPES MARCENARIA ME E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Incisos VI, VII e XXXIV da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Federal 7.347/85.

DECRETA:

Art. 1º Ratifica o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Município de Laranjeiras do Sul e a empresa Laercio Lopes Marcenaria ME.

Art. 2º O presente termo de ajustamento de conduta visa prevenir litígio, regularizar e adequar a posse da área do Parque Industrial às exigências legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 03 de dezembro de 2019.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3287 – de 06/12/2019.